



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.377, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

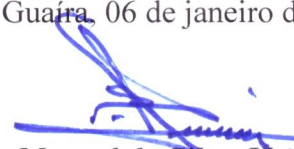
“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Eliete Eleoteria da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2020 a 04/10/2021, que serão gozados no período de 10/01/2022 a 29/01/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de janeiro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**